

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 053/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 187/2024: Às 14:00 horas do dia treze de novembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria n º 321 de 10 de setembro de 2024, para deliberar sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto a contratação da empresa Movimento Play Entretenimento LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.997.309/0001-90, representado pela Sra. Caroline Beatriz Meireles, CPF: 441.137.588-59, para a apresentação artística do show "Yudi Tamashiro e Mila Braga" para o evento: "20° marcha para Jesus", que ocorrerá no dia 30 de novembro de 2024 na Avenida Doutor Americo Luz, Muzambinho-MG, pelo valor global de R\$ 54.100,00 (Cinquenta e quatro mil e cem reais), conforme Documento de Formalização de demanda, Estudo Técnico Preliminar e termo de referência, emitidos e assinados pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, Sr. Wilson Dias Lima, anexos ao processo. Tal contratação se dará através de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo Parecer Jurídico favorável emitido pelo Dr.ª Osmar Dias de Oliveira Júnior, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, incluso ao processo. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão, e eu, Tayna Mara da Silva Salomão, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Contratação, ressalvando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão.

Toyno haa do Sito Solomão Tayna Mara da Silva Salomão Presidente

Daíse Cristina da Silva Freire Membro

José Eduardo de Magalhães Membro